



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -
FAPERO

Núcleo de Recursos Humanos - FAPERO-NRH

Ofício nº 352/2026/FAPERO-NRH

Porto Velho, 06 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado de Rondônia

NESTA

Assunto: **Estruturas de Remuneração – Leis e Tabelas de Remuneração.**

Referência: **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – Ciclo/2026.**

Senhor Controlador,

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1502/2026/CGE-CTA (71559531), vimos através deste, informar que esta Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa – FAPERO, não dispõe de quadro próprio de servidores efetivos, inexistindo, portanto, estrutura administrativa vinculada a Plano de Cargos Carreira e Remuneração (PCCR) no âmbito interno.

Ressalte-se que inexistente legislação específica que institua PCCR aplicável a esta Fundação, circunstância que afasta o amparo legal necessário ao atendimento da solicitação formulada por essa Controladoria-Geral.

Cumpramos esclarecer, ainda, que esta FAPERO conta atualmente com um corpo funcional composto por 24 (vinte e quatro) servidores, distribuídos conforme demonstrativo constante do quadro abaixo:

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa – FAPERO			
Lotados	Cedidos	Efetivos	TOTAL GERAL
18	6	0	24

Sendo o tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos

MARIA DIONEIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro/FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 06/05/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira, Gerente**, em 06/05/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71906839** e o código CRC **E9B3ED07**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0007.000707/2026-01

SEI nº 71906839